



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

**INDICAÇÃO Nº 337 /2022**

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**INDICO** à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, **solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal, QUE ENVIE PARA ESTA CASA “ PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA IPTU PREMIADO”**.

A indicação se faz extremamente pertinente para contribuir à saúde financeira do município, uma vez contemplados os adimplentes pelos programas que os beneficiam, serve o presente para promover um Programa de Educação Tributária, para incentivar a pontualidade do IPTU dos contribuintes, e de valorizar os bons pagadores, para que possamos ainda mais atender os munícipes e trilhar o desenvolvimento com maior rapidez.

O objetivo desta vereadora é incentivar o pagamento dos impostos, com a oferta de benefícios, tais como prêmios, valorizando os contribuintes que são bons pagadores, com a sua habitual pontualidade, traduzindo essa iniciativa em inúmeros benefícios à população.

Vale lembra que as dificuldades atuais forçam muitos contribuintes, por vezes, a priorizarem o pagamento de contas que incidem juros mais onerosos, multas e encargos bancários, dentre outras práticas de mercado. E o IPTU Premiado vem ao encontro de beneficiar o cidadão.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO**  
**- VEREADORA -**